



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

APENSO II

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

REFORMULADO¹

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.	
Responsável pela Demanda: JULIANO JULIELSON DA SILVA	Matrícula: 7671
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, COMPREENDENDO A VEICULAÇÃO DE CHAMADAS INFORMATIVAS, BOLETIM SEMANAL DE ATIVIDADES E ATOS LEGISLATIVOS, E A TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, PERNAMBUCO.	
Detalhamento da Demanda Objeto	
A presente demanda visa a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de radiodifusão, com o objetivo de transmitir as sessões ordinárias e informes das atividades institucionais da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco. Tomando por base o Regimento Interno da Casa Legislativa, para o período de 12 (doze meses), ordinariamente serão deverão ser realizadas 48 (quarenta e oito) reuniões, com duração média de 3 (três) horas cada. Na perspectiva de convidar a população para participar das sessões, seja de forma presencial, semipresencial ou virtual, deverão ser veiculados chamadas “Spot’s”, com duração de 15 segundos cada, com 04 (quatro) inserções dia em horários de maior audiência da grade de programação da contratada, no dia anterior e naquele que se dará reunião, informando o horário, local e meios de acesso as sessões. Ainda, considerando a necessidade a informar aqueles que não podem acompanhar as sessões e atividades legislativas em sua integralidade, deverá ser disponibilizado horário semanal no horário de maior audiência, com duração mínima de 30 (trinta) minutos, para veiculação de resumo das atividades e atos do Poder Legislativo Municipal.	

¹ Em razão do fracasso da Dispensa nº 009/2024, e após apurar a participação de uma única empresa interessada, acolhendo a orientação do Controle Interno, entendeu-se por bem rever os arquivos da fase de planejamento para estimar os preços unitários e realizar certame de ampla concorrência / Pregão Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

O Objeto segue detalhada da seguinte forma e quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	RÁDIO BITURY	RÁDIO CULTURA FM 96,5	RÁDIO SANTA CRUZ FM 98,5	RÁDIO NOVA ÍDER FM 96,7	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	Transmissão das Sessões, imitado a 3h diárias	Sessão	48	R\$600,00	R\$1.800,00	R\$1.300,00	R\$900,00	R\$1.150,00
2	Boletim Informativo Semanal de 30 minutos	Semana	52	R\$300,00	R\$800,00	R\$750,00	R\$580,00	R\$607,50
3	Spots de 15"	Inserção	384	R\$59,98	R\$103,00	R\$71,25	R\$78,25	R\$78,12

Tipo de Objeto:

- ☐ Serviço não continuado / pronto pagamento
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamentos

Forma de Contratação Sugerida:

☒ Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

☐ SIM ☒ NÃO

☐ Concorrência

☐ Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

☐ Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).

☐ Inexigibilidade.

☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2024:

(x) SIM () NÃO

Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda

Os recursos para execução dos serviços de que trata este DFD serão suportados, na prática, pelas dotações do orçamento 2025, vez que a realização do certame na modalidade Pregão Eletrônico ainda em dezembro de 2024 será feita para fins organizacionais e de agilização da demanda, com foco no planejamento, notadamente porque trata-se de demanda corrente.

Saldo orçamentário estimado: R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

Dotação

Unidade Gestora: 18002 – Câmara Municipal de Belo Jardim

Unidade Orçamentária: 1003 – Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

Função: 1 – Legislativo

Subfunção: 31 – Ação Legislativa

Programa: 1 31 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Ação: 2.23 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Para a execução total, máxima admitida, dos serviços descritos nos itens 01 a 03, ficou estimado, conforme média das cotações de preços colacionadas, a importância de R\$ 116.788,08 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos). A média de preços foi apurada levando em consideração cotações de preços levantadas junto a prestadores sediados regionalmente, na forma do artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cumpra esclarecer que as cotações foram solicitadas diretamente as rádios que têm abrangência e atuação regional, e que têm cobertura de sinal em Belo Jardim, tendo sido feitas através de contatos telefônicos e pedidos em razão da grande dificuldade de cotação pelos canais normais, sobretudo quanto indicado que a cotação era para um ente público (Câmara de Vereadores de Belo Jardim). Assim, o critério de escolha foi a regionalidade e a abrangência do sinal.

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 05/12/2024

ETP Dispensado () SIM (x) NÃO

Data estimada para entrega do Termo de Referência para aprovação: 06/12/2024

Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 26/12/2024

Data estimada para início da disponibilização do bem/serviço: 01/01/2025

Critério de Sustentabilidade: (x) SIM () NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Entre os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, trazidos de forma exemplificativa, temos:

- Uso de Equipamentos de Baixo Consumo Energético: Equipamentos que consomem menos energia para reduzir o impacto ambiental.
- Transmissão Digital: Reduzir a necessidade de materiais físicos e promover tecnologias mais sustentáveis.
- Gestão de Resíduos: Descarte adequado de equipamentos eletrônicos obsoletos.

Critério de Acessibilidade: (x) SIM () NÃO

Para o serviço de radiodifusão, os critérios de acessibilidade específicos seriam menos aplicáveis, uma vez que o meio principal é o áudio. Contudo, podemos considerar os seguintes pontos para garantir acessibilidade:

- Clareza e Qualidade do Áudio: Garantir que o áudio transmitido seja claro e de alta qualidade para facilitar a compreensão por todos os ouvintes.
- Programas Informativos: Produção de conteúdos informativos que sejam acessíveis, utilizando linguagem simples e direta.
- Interatividade: Oferecer canais de comunicação para feedback e perguntas dos ouvintes, possibilitando a inclusão de todos, incluindo aqueles com necessidades especiais.

Grau de Prioridade: () Alta (x) Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Identificação da Necessidade:

A contratação de serviços de radiodifusão para a Câmara Municipal de Belo Jardim é essencial para garantir a transparência das atividades legislativas, permitindo que a população acompanhe em tempo real as sessões da Câmara. Isso facilita o acesso à informação sobre as decisões e debates, promove o engajamento cívico e a participação ativa dos cidadãos nos assuntos públicos. Além disso, aumenta a inclusão social, assegurando que aqueles sem acesso à internet ou televisão possam acompanhar as atividades legislativas pelo rádio. Esta medida atende às exigências legais de publicidade dos atos públicos e fortalece a democracia participativa.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:

Para atender à demanda de contratação de serviços de radiodifusão para a Câmara Municipal de Belo Jardim, algumas soluções possíveis incluem:

- Parceria com Emissoras Locais: Firmar parcerias com rádios locais que já possuem a



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

infraestrutura necessária para a transmissão ao vivo e a produção de conteúdos informativos.

- **Contratação de Empresas Especializadas:** Realizar a contratação de empresas especializadas em serviços de radiodifusão que possam fornecer equipamentos, equipe técnica e expertise para garantir a qualidade das transmissões e produções.
- **Aquisição de Equipamentos e Formação de Equipe Interna:** Investir na aquisição de equipamentos de radiodifusão e na formação de uma equipe interna para realizar as transmissões e produções, garantindo autonomia e controle sobre os serviços prestados.
- **Uso de Plataformas de Transmissão Online:** Utilizar plataformas de transmissão online, além do rádio, para ampliar o alcance das transmissões e permitir que a população acompanhe as sessões através de diferentes canais de comunicação.

Cada uma dessas soluções pode ser avaliada em termos de viabilidade, custo, e capacidade de atender às especificações e necessidades da Câmara Municipal.

Neste trilhar, a primeira alternativa, objeto deste DFD, é a única viável.

Quantidade de serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

A quantidade de serviços de radiodifusão a ser contratada foi determinada com base na expectativa de consumo para um período de doze meses, conforme detalhado no Termo de Referência. A previsão inclui:

- **Transmissão ao Vivo das Sessões:** 48 (quarenta e oito) sessões ordinárias, conforme disposição do art. 59 do Regimento Interno, com duração média de 03 (três) horas cada (art. 44 do RI.).
- **Boletim Informativo Semanal:** 52 (cinquenta e dois) programas semanais 'Boletins Informativos da Câmara', correspondendo a um programa por semana.
- **Chamadas "Spot's":** 384 (trezentas e oitenta e quatro) chamadas de 15 segundos de duração, divididas em 04 veiculações diárias (no dia que antecede a reunião, e no dia da sua efetivação), convidando a população para participar das sessões.

Essas quantidades foram estimadas com base no calendário legislativo e na necessidade contínua de manter a população informada e engajada com as atividades da Câmara Municipal. Esta previsão garante que a contratação atenderá às demandas de transparência e comunicação, essenciais para a eficácia das atividades legislativas.

Demanda inédita na Administração? () SIM (x) NÃO

Há registro de contratações anteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/demandante

Titular: JULIANO JULIELSON DA SILVA

Belo Jardim (PE), 11 de novembro de 2024.

JULIANO JULIELSON DA SILVA
Secretário Legislativo | Mat. nº 7671